



## PORTARIA Nº 014/2021

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário de Justiça do Estado, nº 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 001 - SEAORÇ - TJM/RS/2021**, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do RS e a empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Juarez Bamberg da Silva	2304830
Fiscal Suplente	Marcos Hiroto Takeda	3387631

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, em 16 de março de 2021.

**FABIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.970, de 14 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)